



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025

003/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0737/2025 - MENSAGEM Nº 63/2025

Modifica a redação do §3º do art. 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 0737/2025, para restringir o uso dos dados compartilhados às finalidades de fiscalização, segurança viária e gestão do serviço..

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º O §3º do art. 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 0737/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º — Os dados compartilhados pelas operadoras de aplicativo com a ETUFOR serão utilizados exclusivamente para fins de fiscalização, controle, planejamento, estatística e segurança viária relacionados ao serviço regulado por esta Lei, vedada a sua utilização para objetivos comerciais, eleitorais ou de perfilamento indevido de usuários e condutores.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A redação proposta explicita a finalidade pública do tratamento de dados, reforçando o caráter de polícia administrativa e de gestão da mobilidade urbana, sem ampliar poderes do Município nem criar obrigações adicionais para os particulares.

Evita-se que a legislação municipal seja interpretada como autorização genérica para o uso das informações para fins estranhos à política de transporte, o que poderia afrontar a LGPD e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador